
**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 101.2020.36.2.004**

Considerando que a empresa S. COSTA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.999.791/0001-69 e Inscrição Estadual nº 15.288.821-7, situada à Alameda 03, quadra 25, nº 441, COHAB, Tucuruí/PA, neste ato representada pelo Sr. SANDRO COSTA DE SOUSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5334324 PCII/PA, e CPF nº 530.893.402-91, residente e domiciliado à Ala 03, quadra 31, casa 402, COHAB, nesta Cidade, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI-PA e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede nesta cidade, à Av. Brasília, nº 402 Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. NILMA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 650.762.492-68, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3381702 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Tucuruí-Pará, apostila-se para as medidas legais, para inclusão da Dotação Orçamentária de Contrato mencionado na “CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”, do CONTRATO Nº 101.2020.36.2.004, discriminada abaixo:

Funcional Programática: 08.244.0050-2.216 – PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

Fonte de Recursos: 10010000 Recursos Ordinários

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 13110000 Recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Tucuruí/PA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

NILMA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 480/2020 - GP
CONTRATANTE

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP